TC 034.678/2011-5
Tipo: Tomada de Contas Especial

DESPACHO

Considerando o insucesso na tentativa de notificar o Sr. Gerôncio Antônio Figueiredo da Silva da nulidade da citação promovida pelo Ofício 0349/2013-TCU-SECEX/PE, conforme peça 28, em virtude de mudança de endereço, e que os endereços utilizados até aqui (peças 10 e 27) permanecem os mesmos no sistema e-Consulta, autorizo, com base delegação de competência do secretário da Secex-PE (Portaria-Secex-PE 10/2013, art. 1º, inciso VIII) e com fundamento no art. 179, III, do Regimento Interno do TCU, que o responsável seja notificado da nulidade da citação promovida pelo Ofício 0349/2013-TCU-SECEX/PE, por meio de edital a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 14/6/2013.
(*Assinou eletronicamente*)
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Diretor
Matrícula 3505-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50192841.